

O SENTIDO DA FORMAÇÃO DO PEDAGOGO

EL SENTIDO DE LA FORMACIÓN DEL PEDAGOGO

THE MEANING OF THE PEDAGOGUE'S TRAINING



Simone de Magalhães Vieira BARCELOS
e-mail: simone.barcelos@ueg.br



Ged GUIMARÃES
e-mail: ged.guimaraes@ueg.br



Paulo Henrique da Costa MORAIS
e-mail: paulohenriquemorais98@gmail.com

Como referenciar este artigo:

BARCELOS, S. M. V.; GUIMARÃES, G.; MORAIS, P. H. C. O sentido da Formação do Pedagogo. **Rev. Educação e Fronteiras**, Dourados, v. 13, n. 00, e023019, 2023. e-ISSN: 2237-258X. DOI: <https://doi.org/10.30612/eduf.v13i00.17639>



| Submetido em: 21/06/2023
| Revisões requeridas em: 25/07/2023
| Aprovado em: 18/09/2023
| Publicado em: 21/12/2023

Editor: Profa. Dra. Alessandra Cristina Furtado

Editor Adjunto Executivo: Prof. Dr. José Anderson Santos Cruz

RESUMO: O artigo revisita a participação efetiva da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás (FE/UFG) no movimento de resistência e ruptura ao modelo de Curso de Pedagogia por habilitações. Este trabalho é um resultado parcial da pesquisa interinstitucional “A história da educação superior em Goiás entre os anos de 1980 e 1993: o sentido da formação do pedagogo”, e destaca os desdobramentos do projeto de sociedade fundamentado na tendência produtivista. A resistência e ruptura da FE/UFG às habilitações e a epistemologia que a sustentava se expressou na defesa de uma formação com base na docência no Curso de Pedagogia. Em 1984, o professor Ildeu Moreira Coêlho protagonizou essa defesa a partir da FE/UFG e, juntamente com intelectuais como Paulo Freire, Marilena Chauí, Carlos Rodrigues Brandão, dentre outros, compuseram os debates. É histórica a discussão em torno do Curso de Pedagogia, debate perpassado por uma correlação de forças, disputas e interesses que extrapolam o campo da educação. Desse modo, é contundente a necessidade de considerar as mais recentes discussões apresentadas pelas diretrizes curriculares que se pretendem ver implantadas para os cursos de Pedagogia, em uma forma de adequar os cursos de formação de professores à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Assim, o debate sobre o sentido da formação do pedagogo permanece fundamental.

PALAVRAS-CHAVE: Pedagogia. Docência. Habilitações.

RESUMEN: El artículo revisita la efectiva participación de la Facultad de Educación de la Universidad Federal de Goiás (FE/UFG) en el movimiento de resistencia y rompimiento del modelo de curso de Pedagogía por habilitaciones. Resultado parcial de la pesquisa interinstitucional La historia de la educación superior en Goiás mientras los años de 1980 y 1993: el sentido de la formación del pedagogo trae a la memoria desdoblamiento del proyecto de sociedad anclado en la tendencia productivista. La resistencia y ruptura de la FE/UFG en relación a las habilitaciones y a la epistemología que las sostenía se expresó en la defensa de una formación con base en la docencia en el Curso de Pedagogía. En 1984, el profesor Ildeu Moreira Coêlho se destacó en esta defensa desde la FE/UFG y, juntamente con intelectuales como Paulo Freire, Marilena Chauí, Carlos Rodrigues Brandão, entre otros, compuso los debates. Es histórico el debate acerca del Curso de Pedagogía, debate que es permeado por una correlación de fuerzas, disputas y intereses que extrapolan el campo de la educación. De ese modo, es imperiosa la necesidad de considerar los más recientes debates presentados por las directrices curriculares que se intentan implantar en los cursos de Pedagogía, en una manera de adecuar los cursos de formación de profesores a la Base Curricular Nacional Común (BNCC). Así, el debate acerca de la formación del pedagogo permanece fundamental.

PALABRAS CLAVE: Pedagogía. Docencia. Habilitaciones.

ABSTRACT: *The article revisits the effective participation of the Faculty of Education of the Federal University of Goiás (FE/UFG) in the movement of resistance and rupture to the model of Pedagogy course by qualifications. This work is a partial result of the interinstitutional research "The history of higher education in Goiás between the years 1980 and 1993: the meaning of the training of the pedagogue," and highlights the developments of the project of society based on the productivist tendency. The resistance and rupture of the FE/UFG to the qualifications and the epistemology that supported it were expressed in the defense of a formation based on teaching in the Pedagogy course. In 1984, Professor Ildeu Moreira Coêlho led this defense from the FE/UFG and, together with intellectuals such as Paulo Freire, Marilena Chauí, and Carlos Rodrigues Brandão, among others, participated in the debates. The discussion about the Pedagogy course is historical, a debate permeated by a correlation of forces, disputes, and interests that go beyond the field of education. Thus, there is a compelling need to consider the most recent discussions presented by the curricular guidelines intended to be implemented for Pedagogy courses, in a way to adapt teacher training courses to the National Common Curricular Base (BNCC). Therefore, the debate about the meaning of pedagogue training remains essential.*

KEYWORDS: *Pedagogy. Teaching. Habilitations.*

Introdução

A Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás (FE/UFG), em 1984, rompeu com as habilitações em administração, supervisão, orientação e inspeção educacionais ao conferir o título de licenciado ao Pedagogo. A partir daquele ano, ele passou à denominação de professor da primeira fase do ensino fundamental. Ele, que era formado para funções externas à sala de aula, passou à docência, compreendida pelas outras ações na escola: a regência, o planejamento, a relação professor-aluno e a gestão. Antes dessa mudança, a regência era da professora normalista, uma técnica de nível médio; e todas as outras atividades ficavam a cargo de outros especialistas. Todos esses profissionais que entravam na escola, por meio de concursos públicos ou por meio de indicações, permaneciam em suas respectivas funções por prazos indeterminados. Essa ruptura foi, sobretudo, uma crítica e contraposição à questão epistemológica que orientou o projeto educativo fundamentado na perspectiva produtivista em vista da mera capacitação técnico-metodológica, defendido pelo Conselho Federal de Educação (CFE) no período pós-Ditadura Militar.

Assim, neste artigo, foi discutido os pressupostos epistemológicos que levam à formação do pedagogo como especialista em educação, bem como aqueles que resultaram na definição atual do curso de Pedagogia fundado na docência. Essa discussão não pode se realizar sem que sejam tratadas três questões fundantes: a primeira delas diz respeito às exigências do

modo de pensar e agir da sociedade capitalista, que leva à formação pontual, prática, utilitária; a segunda aponta para a interrogação dessa sociedade; a terceira refere-se ao contexto atual em que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2019) retoma aqueles mesmos princípios que imaginávamos superados.

A questão da educação e da formação, sendo realidades distintas, mas indissociáveis no que concerne ao trabalho de humanização, de reconhecimento e confirmação da humanidade do homem, abre-se ao permanente exercício de interrogação sobre a universidade, escola e a formação instituídas ao longo do tempo. No presente estudo, a reflexão filosófica está ancorada na concepção de educação e formação com vistas à humanização do homem. Desse modo, como argumenta Ildeu Coêlho (2008), reconhece-se a importância do trabalho do pensamento, da reflexão, da crítica como horizonte possível no processo de instituição de uma formação. Dessa forma, ao reconhecer e compreender o estabelecido, mantém-se, por meio de uma postura filosófica, a defesa de uma formação que, em sua implementação, reafirme o processo de humanização do indivíduo, ou seja, que contribua para a construção de uma escola “verdadeiramente pública e, portanto, como realmente democrática” (UFG, 1984).

A lógica da instrumentalização, a escalada da insignificância, como bem sinaliza Castoriadis (2002), opalizam o sentido e a razão de ser da escola e da universidade, de modo a fragilizar e fragmentar o trabalho educativo em torno da realização da potencialidade humana. Dardot e Laval (2016) asseveram que, o neoliberalismo, por meio de seu projeto societal, imprime uma ordem social em prol da reprodução do que está dado na sociedade capitalista, um projeto que se orienta pelo imediatismo ou, se preferir, pelas necessidades do mercado. Essas são algumas das questões consideradas para suscitar uma compreensão ampla dos aspectos que envolvem a temática em questão, qual seja, a rememoração da história da formação do pedagogo nos 55 anos da Universidade Federal de Goiás, portanto, a trajetória de luta e resistência da Faculdade de Educação em defesa da escola pública e de uma formação com qualidade social. Uma história marcada pela defesa da docência como base da formação do professor, da formação do pedagogo.

Nesse sentido, pensar o conceito de docência supõe, inicialmente, considerar a história como produção humana em constante movimento constituído pelas dimensões histórica, política, ética, cultural, econômica e pedagógica. Reconhece-se, com Gramsci (1985), que a compreensão de que os homens fazem e escrevem a história é que se pretende pensar a escola, a educação, as concepções curriculares, a teoria, as práticas constitutivas dos cursos de licenciatura, mais especificamente, o que diz respeito à formação do pedagogo. Dessa forma,

dedica-se às reflexões em torno da Resolução do Conselho Coordenador de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal de Goiás, n.º 207, de 1984. Esse documento nos possibilita aproximar da concepção proposta ao Curso de Pedagogia da referida instituição, da formação pensada nos cursos de graduação à época, e como essas reflexões contribuem na defesa de uma formação ampla e consistente do ponto de vista teórico, político, conceitual e filosófico.

Devido às frequentes ameaças de retrocesso ao modelo de formação baseado em habilitações, conforme previsto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2019), parece ser urgente e crucial questionar a formação do pedagogo, ou ao menos revisitar a história da formação desse profissional na Faculdade de Educação. Isso se faz necessário uma vez que essa instituição de ensino, durante os anos 1980 - 1990, foi palco de um movimento de luta e resistência contra a formação por habilitações. Tal contexto evidencia que essa história não se restringiu à FE; ao contrário, demonstra que o projeto, posteriormente, ganhou alcance nacional e continua relevante até os dias atuais.

Busca-se reconhecer a crítica presente no movimento de instituição de uma proposta pensada por professores da FE/UFG. Esse movimento de resistência foi marcado por um trabalho educativo que não poupou esforços no sentido de realizar leituras, discussões, debates, interlocuções com outras faculdades de educação e com profissionais de Goiás e de outras regiões do país. Ao reconhecer o contraditório constitutivo da realidade dada à época, anos 1980 - 1990, período da chamada redemocratização nacional, ao se abrir à compreensão dos embates e desafios, já se vê florescer uma atitude teórica, uma decisão intelectual, moral, ética, filosófica em defesa da formação de professores, contrapondo-se firmemente ao que estava posto em documentos do Ministério da Educação (MEC), que sinalizavam e defendiam a formação por habilitações.

Foi contra ao modelo de formação por habilitações que a Faculdade de Educação se posicionou, amparando-se na lacuna da Lei de Diretrizes e Bases da Educação n.º 5.692/71, que, de forma geral e específica em seu artigo 64, permitia a proposição de experiências pedagógicas distintas das estabelecidas pela referida Lei. Essa brecha na legislação incentivou e possibilitou que a FE, após anos de debates entre professores e alunos, desenvolvesse e apresentasse uma proposta formativa alternativa às habilitações.

A docência, a educação e a formação não podem ser pensadas apenas pela ótica da técnica, do mercado ou da instrumentalidade como ocorria no projeto educativo por habilitações. O trabalho educativo, argumenta Ildeu Coêlho (2008), é indissociável da vida social, das questões constitutivas da humanidade, do mundo da cultura, da atitude crítica, da

reflexão filosófica, da compreensão da unidade dialética entre as dimensões particular e coletiva da formação humana. A fragmentação do processo de escolarização, a hierarquização do trabalho pedagógico, o controle da educação pelo Estado, o esvaziamento do saber teórico-conceitual-filosófico, o desprezo ao sentido da universidade e da formação, enfim, a “política educacional autoritária, vale dizer, contrária aos interesses da maioria da população” (UFG, 1984) busca naturalizar a lógica da reprodução do utilitário, do culto à formação meramente técnica perpassada pela noção de competência, como preconiza a BNCC (2019) ao vincular-se aos interesses do modo de produção capitalista.

Esse projeto formativo, ou melhor, projeto societal, é contra a criação e realização de uma escola de fato pública. Daí a relevância de rememorar a trajetória de luta e de conquista acadêmica da Faculdade de Educação no contexto em que se comemora os cinquenta e cinco (55) anos da Universidade Federal de Goiás, mas também, num momento histórico em que o projeto de formação do pedagogo está no centro do debate em âmbito nacional.

Desenvolvimento

A complexidade e as contradições constitutivas da sociedade capitalista, bem como a estrutura e a lógica que a orienta, reproduzem e conservam as possibilidades e os limites da educação, e, como mostra Castoriadis (2002), por meio da instrumentalização da formação e da própria existência, põem em curso a escalada da insignificância. O saber, no âmbito da educação em geral e da formação de professores em particular, frequentemente tem sido substituído por aquilo que é utilitário e pontual. Essa realidade foi o que provocou a reflexão sobre os cursos de licenciatura, a formação de professores, a universidade, a autonomia universitária, o curso de Pedagogia, em particular no âmbito da UFG nos anos de 1970 - 1990. A reflexão sobre tais questões não ocorre dissociada da crítica à sociedade e, no período investigado, não foi diferente quando a FE lutou e resistiu ao projeto formativo por habilitações e a perenidade que tais funções correspondiam no âmbito da escola.

Considerando, por exemplo, que o gestor era o habilitado em administração escolar, ele exercia as suas funções cumprindo as determinações elaboradas à margem da comunidade escolar. Se, por um lado, a ideia de gestão democrática da escola estava fora do exercício e da finalidade do administrador, por outro lado, os demais especialistas exerciam suas funções, compreendendo-as como tarefas também específicas, como se a escola fosse uma empresa com as suas respectivas repartições, ou uma fábrica com as suas linhas de montagens. Para que cada

um pudesse exercer a sua função escolar, conforme a sua habilitação, as instituições educacionais formavam o professor normalista em uma escola de nível médio, e os especialistas, com as suas respectivas habilitações, em uma instituição de ensino superior. Ou seja, para a regência de uma sala de aula, um técnico de nível médio; para as funções burocráticas, alguém formado em nível superior.

A Escola é, pois, um lugar onde diferentes técnicos se reúnem, pressupondo a divisão entre aqueles que pensam, avaliam, orientam, supervisionam, inspecionam, administram, e aqueles que executam. Estes são os técnicos, os realizadores das tarefas junto aos alunos; aqueles, os técnicos de *nível superior* que cuidam, controlam, vigiam e administram o trabalho desenvolvido pelos normalistas, os técnicos de nível médio. Note-se que há na escola o mesmo princípio da divisão do trabalho vivido na sociedade: uns pensam, outros executam. Neste caso, o professor é reduzido a “mero executor do que é pensado e decidido por outrem, [afastando-o da] compreensão de seu processo de trabalho como um todo” (UFG, 1984).

O Pedagogo, definido como sendo um docente, foi resultado de amplo debate entre os professores da Faculdade de Educação da UFG, juntamente com outros das demais unidades acadêmicas que formam professores, além da participação de instituições sociais como o sindicato de professores das redes estadual e municipal de Goiânia e as associações vinculadas à educação em âmbito regional e nacional. Se os temas ligados à educação foram debatidos, e o entendimento do que é a educação, a escola e a universidade é posto em discussão, é porque há essa possibilidade na sociedade brasileira, que na primeira metade dos anos de 1980 buscava a ruptura com o Regime Militar que se instalara no Brasil, em 1964, por meio de um golpe de estado, destituindo o presidente eleito, e submetendo as instituições e a sociedade em seu conjunto, à medida de exceção. Durante mais de vinte anos ficou proibida qualquer manifestação que levasse à dúvida, ao questionamento, ou a crítica à forma instituída da sociedade capitalista, que ficara policiada. As instituições educativas, como partes constitutivas dela, não ficaram imunes e tiveram os seus professores, os seus técnico-administrativos e seus alunos, sob vigilância.

Os regimes democráticos, os autoritários e os extremamente autoritários, como o fascismo e o nazismo, são faces da história da sociedade capitalista. Ela pressupõe um modo de agir e pensar individualistas, cuja estrutura se funda na propriedade privada, definidora das cláusulas pétreas das constituições dos estados modernos. Quando essa estrutura fica sob riscos - ou imaginariamente sob riscos -, e os regimes democráticos sucumbem, sobre seus escombros são erguidas formas autoritárias de poder.

A lógica da sociedade capitalista, caracterizada pela incessante busca da valorização contínua do capital, ou seja, pela substância do dinheiro, é intrinsecamente autoritária, uma vez que sua finalidade fundamental reside na necessidade constante de aumentar o valor. Em contrapartida, os regimes democráticos se fundamentam na proteção e no bem-estar do povo, o que implica em investimentos em instituições sociais voltadas para o cuidado, como saúde, segurança, educação, assistência social, previdência e transporte. Todas essas áreas demandam gastos que, de acordo com a lógica do capital, são considerados improdutivos, uma vez que não contribuem diretamente para a valorização do capital. Em outras palavras, tais investimentos não promovem a multiplicação do dinheiro.

Assim, de acordo com essa lógica, a democracia não passa de uma espécie de concessão, um cochilo ou uma necessidade premente para a própria sobrevivência do sistema produtor de valor, o capitalismo. Ou seja, os parceiros, os companheiros imanentes e até transcendentais desse sistema são os regimes autoritários. São eles que facilitam e criam as condições para a subtração de direitos da maioria do povo. São eles que promovem a guerra e, ante o caos estabelecido por ela, normaliza-se a supressão de direitos sociais e estandardiza-se a morte, sobretudo, dos pobres. No limite, os regimes democráticos são tolerados, mas estabelece uma condição: eles precisam ser bem-comportados. Por outras palavras, a natureza da sociedade capitalista prescinde da democracia em sua perene busca pela elevação da condição humana, como a conceberam os gregos na Antiguidade¹.

Desde o seu alvorecer, o capitalismo vem carregado da necessidade permanente de expansão dos negócios, uma condição para a elevação do valor. Ele levou à formação dos Estados Nacionais em meados do século XV (Polanyi, 2000), e uma das suas atribuições foi a de patrocinar e controlar as ações mercantis. As três revoluções industriais², que se seguiram àquela primeira expansão dos negócios, sempre tiveram o Estado para financiá-las e elaborar leis que dessem segurança jurídica aos empreendimentos. Até mesmo aquelas de proteção social vêm articuladas aos interesses dos negócios, pois afinal, eles precisam de alguma norma.

Os regimes autoritários no Brasil, a partir da Proclamação da República em 1889,

¹ Os gregos criaram a democracia (*δημοκρατία*). Para eles, é impossível a vida política sem que a palavra possa ser dita em alto e bom som, e que o outro que escuta seja compreendido como um igual. O lugar onde a palavra é dita é público. Portanto, nada do que é discutido e decidido é estabelecido em recintos fechados ou decorrentes de alguma autoridade estranha, separada ou acima dos políticos, os homens da *pólis*.

² A primeira teve início no final do século XVII e sua marca foi o uso de máquinas a vapor, acelerando a produção de mercadorias, bem como a sua circulação, além de envolver grande quantidade de mão de obra. A segunda, iniciou no final do século XIX, decorrente do uso de combustíveis fósseis e da eletricidade. A terceira, meados dos anos de 1950, tem nos componentes digitais, que resultaram nas rápidas comunicações por meio da internet, a robótica.

paradoxalmente um ato militar sob o comando de um marechal, são recorrentes. De quando em quando eles são instaurados, e a finalidade maior tem sido a de promover a redução da ação social do Estado, compreendida como despesas improdutivas, e assim favorecendo a acumulação e multiplicação do capital.

O Estado Novo (1937-1945), a ditadura miliar (1964-1985), o impeachment de 2016, considerado como golpe jurídico-parlamentar, são intervenções políticas que marcam a história do Brasil (Prestes, 2019). Em todas elas houve a subtração de direitos sociais em favor da acumulação de capital em poucas mãos. Em todas elas houve o cerceamento da liberdade, a subtração de direitos políticos, a censura às manifestações culturais, o enquadramento da educação à obediência da autoridade, quebrando o seu princípio fundante como sendo “prática de liberdade” (Freire, 1989).

A ditadura militar, instalada no Brasil em 1964, trouxe essa adjetivação. Ela durou 21 anos, e a subtração de direitos foi a sua marca. No âmbito da educação, ela perseguiu professores, prendeu, torturou e matou. Ela implantou a Reforma Universitária (Brasil, 1968) e o então ensino de primeiro e segundo graus. Em todas elas o princípio não foi outro, senão o de minimizar despesas, otimizar recursos, adequar as ações educativas conforme às exigências do mercado, preparando o que chamam de mão de obra.

Sob a égide desse regime autoritário, foi estabelecida a Faculdade de Educação da UFG (UFG, 1984) juntamente com suas normas, seguindo os princípios da Reforma Universitária. Em outras palavras, essa Faculdade foi criada durante a ditadura militar, em 1968, como parte das reformas universitárias e da reorganização da Universidade. Essa instituição sucedeu à extinta Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (FFCL), que abrigava os cursos de licenciatura e bacharelado em humanidades. Com exceção da pedagogia, esses cursos foram transferidos para o Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL). O curso de Pedagogia, além de formar pedagogos com suas respectivas habilitações, manteve a responsabilidade sobre o Colégio de Aplicação.

Segundo Hadot (2014), o saber não é algo pontual, um receituário que, se seguido à risca, o indivíduo se sentirá completo. A consciência da incompletude e inacabamento é o que nos faz considerar e assumir a atitude filosófica de permanente busca do saber, da compreensão de si e do mundo. Essa busca não se realiza sem autonomia intelectual e, no âmbito da universidade, não se realiza sem autonomia universitária. O exercício da autonomia universitária parece ter sido um dos maiores desafios para os que se contrapunham ao projeto educativo por habilitações.

A Constituição Federal/CF de 1988, em seu artigo 207, preconizou o princípio da autonomia universitária, um marco na história da universidade brasileira. No entanto, é fundamental lembrar que autonomia é realidade que decorre da participação dos sujeitos imbricados na constituição dessa instituição social chamada universidade. É importante lembrar que a CF (1988) foi promulgada no período posterior ao Golpe Militar, quando o Brasil viveu um regime autoritário. Mas, a história é escrita em uma correlação de forças que se expressa em interesses particulares e coletivos no contexto da sociedade mais ampla, mas também no interior das Instituições de Ensino Superior (IES).

Esse período foi fecundo no que diz respeito aos debates sobre os cursos de graduação, mas marca, ainda, a gênese e consolidação de entidades e organizações da sociedade civil, em âmbito regional e nacional, com expressiva participação de professores da Faculdade de Educação da UFG, dentre eles o professor Ildeu Moreira Coêlho, um dos organizadores e primeiro Presidente do Comitê Nacional para a Formação do Educador, antigo Comitê Formação de Professores. Sua participação, tanto local como nacional, foi marcada por ativa ação acadêmica. No cerne dessa participação dos docentes do Ensino Superior estavam questões como a educação e a escola pública, consideradas não apenas questões educacionais, mas também políticas e direitos fundamentais de todos. O propósito da formação do pedagogo ocupou posição central nesses debates locais e nacionais.

Refletir sobre os cinquenta e cinco (55) anos da UFG nos instiga a revisitar a trajetória da Faculdade de Educação (FE) no que se refere à sua defesa da educação pública e à busca por uma formação consistente para os pedagogos formados ali. Essa revisão da história da FE/UFG diz respeito à evolução do curso de Pedagogia oferecido por essa instituição, especialmente no que se refere à formação de professores para a educação básica. Recuperar a participação ativa e significativa dessa instituição na construção do debate e da história do curso de Pedagogia é, de certa forma, reconhecer o compromisso e a responsabilidade assumidos pelos envolvidos na formação do pedagogo. Questionar o propósito da formação do pedagogo é um exercício essencial que permite compreender os elementos fundamentais do modelo de formação por habilitações, bem como analisar a proposta formativa da FE para o curso de Pedagogia com foco na prática docente.

Em 1983, a UFG faz uma reflexão sobre seus cursos de graduação. Ela se punha questões como: “que profissionais temos formado ao longo desses anos? Até que ponto esses profissionais respondem aos reais interesses da maioria da população, aos quais uma Universidade considerada pública deveria primordialmente responder?” e, diante do contexto

de cerceamento da liberdade política decorrente do Regime Militar, indagava: “que modificações devem ser introduzidas em seus cursos, a fim de que a formação de um novo profissional possa se dar? Que profissionais, em suas diversas áreas, estão sendo exigidos pelos segmentos majoritários da sociedade?” (UFG, 1984).

Nesse contexto, cada faculdade se movimentava em torno das complexidades e especificidades das questões constitutivas dos cursos ofertados à época. Na FE/UFG, o debate sobre a graduação em Pedagogia estava em curso há pelo menos cinco anos. Debate provocado, principalmente, pela discordância de parte significativa do corpo docente com o projeto pedagógico do curso, implementado pelo Parecer 252 e da Resolução n.º 02/69 do Conselho Federal de Educação/CFE o qual estabelecia que, ao final do curso, o pedagogo seria habilitado numa área específica, ou seja, seria especialista/técnico numa das Habilitações de Administração Escolar, Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Inspeção Escolar.

As IES poderiam propor outras habilitações, desde que aprovadas pelo CFE. A FE reconhecia nesse projeto educativo o sentido que lhe era constitutivo, sua vinculação com uma epistemologia produtivista em vista da eficiência e eficácia. Compreendia que seus desdobramentos, no campo da educação e da formação do pedagogo, giravam em torno de uma política educacional autoritária, fragmentação do processo de escolarização, hierarquização do trabalho pedagógico, controle da educação pelo Estado. Era, portanto, um projeto educativo contra a criação e realização de uma escola de fato pública e preocupada com os interesses da classe trabalhadora. As habilitações consolidavam a dicotomia entre teoria e prática, entre quem pensa e quem executa o trabalho pedagógico. Ademais, ignoravam a autonomia e competência do pedagogo como professor.

A proposta da FE consistia, basicamente, na defesa de que o pedagogo “tem que ser, antes de tudo, um professor”, um profissional que “recupere a experiência e o saber que o aluno traz ao chegar à escola, submetendo-os ao crivo da reflexão e da crítica e buscando seu sentido e gênese”. A proposta tinha como horizonte o enfrentamento da questão da dicotomia entre teoria e prática, sendo fundamental na nova proposta a defesa no sentido de que o “professor tenha condições de participar efetivamente da escola e de exercer temporariamente as funções de direção e coordenação geral ou de área”, portanto, é um projeto que rompe com a ideia de “mera capacitação técnico-metodológica” ou “a simples elaboração teórica abstrata”.

A Exposição de Motivos do referido documento da FE mostra que a reflexão sobre o sentido da formação do pedagogo é, antes de tudo, a reflexão sobre a escola, sobre a formação que nela acontece, mas, prioritariamente, sinaliza a necessidade de construção de uma escola

que seja verdadeiramente pública e democrática. Em 1984, a FE implementou a proposta do curso de Pedagogia com base na docência, e, a partir dali, passou a conferir o grau de Licenciado ao pedagogo, habilitando-o “para o ensino de matérias pedagógicas no 2º grau e para o exercício de magistério nas séries iniciais do ensino de 1º grau” (UFG, 1984). A ruptura da FE com as habilitações significou uma radical mudança no curso de Pedagogia, mudança que foi explicitada, sobretudo, na reformulação do currículo e na organização das disciplinas ao longo do curso.

O reexame da história parece crucial, especialmente em um contexto em que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2019) surge como um projeto que levanta preocupações quanto a um possível retrocesso na formação do pedagogo. Isso é evidenciado pela defesa de um currículo mínimo nessa formação e uma ênfase, na prática, sem embasamento teórico substancial, bem como pelo apoio ao retorno das habilitações na formação de professores. A defesa da formação por habilitações evoca um passado que continua relevante e influente no presente.

Considerações finais

Este estudo procurou mostrar que a reflexão sobre o sentido da formação do pedagogo é constitutiva do movimento de resistência e luta da Faculdade de Educação da UFG. A ruptura com as habilitações no ano de 1984 significou, antes de tudo, um embate teórico-prático com a tendência produtivista de educação e formação. Revisitar a trajetória da FE nos permite compreender que sua defesa foi e continua sendo pela formação do pedagogo com base na docência.

A história tem mostrado que a correlação de forças, as disputas e interesses externos ao campo da educação está em curso. A BNCC é uma expressão emblemática dessa correlação de forças que busca intervir na educação e na formação em geral e na formação do pedagogo em particular. Como mostramos, o debate em torno do curso de Pedagogia é histórico e extrapola o âmbito da educação, da escola e da universidade, portanto merece ser revisitado. Assim, o debate sobre o sentido da formação do pedagogo permanece fundamental.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei n.º 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, p. 10369, 1968.
- BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Seção 1, Brasília, DF, p. 6377, 1971.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2019.
- CASTORIADIS, C. **As encruzilhadas do labirinto**: a ascensão da insignificância. Tradução de Regina Vasconcellos. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- COÊLHO, I. M. A gênese da docência universitária. **Linhas Críticas**, Brasília, v. 14, n. 26, p. 5-24, 2008. DOI: 10.26512/lc.v14i26.3421. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/3421>. Acesso em: 15 jul. 2023.
- DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- GRAMSCI, A. **Concepção dialética da história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985.
- HADOT, P. **O que é a filosofia antiga?**. 6. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- POLANYI, K. **A grande transformação**: As origens da nossa época. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2000.
- PRESTES, A. L. Três regimes autoritários na história do Brasil Republicano: O Estado Novo (1937-1945), a ditadura militar (1964-1985) e o regime atual (a partir do golpe de 2016). **Revista de História Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1. p. 108-129, 2019. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/RevistaHistoriaComparada/article/view/27537/15041>. Acesso em: 15 jul. 2023.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. **Resolução 207/1984**. Disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1ys82tqIqtEsGJwn1POyPgAzceUoHSq9jshRExTIs9g/edit>. Acesso em: 24 set. 2023.

Sobre os autores

Simone de Magalhães Vieira BARCELOS

Universidade Estadual de Goiás (UEG), Inhumas – GO – Brasil. Doutora em Educação pela Universidade Federal de Goiás. Docente do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Goiás.

Ged GUIMARÃES

Universidade Estadual de Goiás (UEG), Anápolis – GO – Brasil. Pós-Doutor em Filosofia da Educação pela Universidade do Minho. Docente do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias da Universidade Estadual de Goiás.

Paulo Henrique da Costa MORAIS

Universidade Estadual de Goiás (UEG), Inhumas – GO – Brasil. Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Goiás.

CRediT Author Statement

Reconhecimentos: Destacamos a relevância da Universidade Estadual de Goiás em acolher o Projeto de Pesquisa A história da educação superior em Goiás entre os anos de 1980 e 1993: o sentido da formação do pedagogo, coordenado pela Profa. Dra. Simone de Magalhães Vieira Barcelos com a participação dos demais autores do presente artigo. O artigo decorreu de discussões realizadas no âmbito da pesquisa interinstitucional, sendo constituída por pesquisadores da Universidade Estadual de Goiás e da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás.

Financiamento: Não aplicável.

Conflitos de interesse: Não há conflitos de interesse.

Aprovação ética: Não aplicável.

Disponibilidade de dados e material: Não aplicável.

Contribuições dos autores: Os autores, em questão, participaram efetivamente na elaboração do artigo.

Processamento e edição: Editora Ibero-Americana de Educação.
Revisão, formatação, normalização e tradução.

